PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DE APARECIDA DO RIO DOCE
O FUTURO É LOGO ALÍ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
nº 023/2026
Processo administrativo: 19106/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.841.442/0001-30**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 18/11/2026, às 11:00 horas
Data e hora de julgamento:	Dia 18/11/2026, às 14:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no Setor de Protocolos da Prefeitura ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras2@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1. DO OBJETO

Trata-se de AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE UNIFORMES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produto de acordo com o termo de referência.

2. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 – Anexo I – Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II – Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III– Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0314	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.210 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3.3.90.30.00-101 MATERIAL DE CONSUMO

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A documentação de habilitação deverá ser enviada em conjunto com a proposta preço.

4.2. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras2@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **18/11/2026 às 11:00h.**

4.3. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) comprovante de endereço (água, luz, telefone) em nome da empresa licitante, do mês anterior à data da licitação;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos da lei 14.133/2021.

4.4. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, ou municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, isto é, certidão conjunta da Receita Federal, certidões Estadual/Distrital e certidão municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) – Certidão conjunta da Receita Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

f) RG e CPF da pessoa autorizada a assinar pela empresa, em caso de procurador, apresentar também procuração por instrumento público com os poderes específicos.

g) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica)** podendo ser contrato ou empenho.

4.6. Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.6.4. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega. Acrescentar mais alguns requisitos que for necessário.

5.1.3. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados ao uso frequente, observando as especificações de tamanho, modelo, cores e demais características definidas pela Administração.

*5.1.4. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as **medidas e a grade de tamanhos** solicitadas.*

*5.1.5. Os produtos deverão ser entregues **devidamente embalados, identificados e protegidos**, em condições.*

5.1.6. A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, realizando a entrega dentro do prazo e nas condições previamente definidas pela Administração.

5.1.7. O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de recebimento.

5.1.8. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos e pela substituição de itens em desacordo com as especificações e marcar licitadas.

5.1.9. A empresa deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (CND), comprovando sua regularidade junto aos órgãos competentes.

5.1.10. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias após a emissão da O.F. (Ordem de Fornecimento). Em caso de descumprimento, a empresa sofrera as penalizações descritas no item 20 do presente termo de referência.

6.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 10 de novembro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora FMDE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 023/2026

Trata-se de AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE UNIFORMES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	CAMISETA MALHA PV VERDE JADE, GOLA V, RIBANA COM VIVO NO DECOTE. VIVO NA PONTA DA MANGA.	UND	45		
	VALOR TOTAL				**R$**

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2026.
Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Trata-se de AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE UNIFORMES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 023/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., dede 2026.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal